



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 96/2016

Requer informações acerca do piso salarial dos professores da rede pública que, segundo o Ministério da educação, a partir de fevereiro não poderá ser inferior à R\$ 2.135,00.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação reajustou o piso salarial dos professores da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO que o novo piso já está em vigor. Tem que ser pago aos professores com formação de nível médio e que trabalham 40 horas por semana a partir de fevereiro;

CONSIDERANDO que o município conta com verba do FUNDEB, que destina parte do valor ao pagamento de funcionários, ex. professores;

CONSIDERANDO que, apesar dos requerimentos anteriores, solicitando informações quanto aos valores recebidos através do FUNDEB e a destinação aplicada de forma especificada, não foram respondidas a contento;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Esse Município pagará o piso salarial dos professores já no próximo mês (fevereiro)?

2º) Se negativa a resposta do item anterior, deixará o município de cumprir a lei? Como fica os prejuízos amargados pelos docentes? Quando o município pretende pagar o piso mínimo exigido? Haverá compensação da diferença?

PROTÓCOLO 1135/2016 - 29/01/2016 15:38



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 96/2016 - pg. 02/02

3º) Quanto aos valores referentes ao FUNDEB, especificar valores recebidos, data, e destinação da verba.

4º) Quais medidas a Secretaria Municipal de Educação vem tomando a fim de se adequar ao novo piso salarial?

5º) Essa Administração junto a Secretaria responsável fez algum tipo de contato ou reunião com a classe a fim de esclarecer dúvidas e expor alguma proposta?

6º) Demais informações que julgar pertinente.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por um grupo significativo de professores, que alegam não saber como ficará o salário após a determinação do Ministério da Educação, que reajusta o piso em 11,36% a partir de fevereiro, elevando os salários do corpo docente do Município para R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2.016.

GUSTAVO BAGNOLI

-vereador-

PROTOCOLADO 1135/2016 - 29/01/2016 15:38